

PORTARIA COREN-RJ Nº 27/2019

Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos do IN 05/2017, referente documento de formalização de demanda – referente a contratação de empresa de e-mail marketing.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) A Resolução COFEN nº 503/2016 – Art. 1º § 3º - Caberá a Presidência designar área técnica que acompanhará junto as áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;
- 2) O artigo 24 – inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”.
- 3) O solicitado no Memorando nº 48/2018 – Tesouraria, de 11/12/2018;
- 4) O deliberado pela 195ª ROD, ocorrida em 14/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos do IN 05/2017, referente documento de formalização de demanda – referente a contratação de empresa de e-mail marketing.

Art. 2º - Nomear os membros para a equipe referida no artigo anterior.

- 1) Maria Lúcia Tanajura Machado – na qualidade de Coordenadora;
- 2) Normeli Fernandes, na qualidade Membro;
- 3) Dalci Pinto, na qualidade Membro;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606